



DECRETO Nº 40/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, que “Cria o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor Aedes Aegypti, do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.””

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor “Aedes Aegypti”, no âmbito do Município de Alcinópolis/MS, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os seguintes componentes:

Coordenador:

I – EDILSON DE OLIVEIRA GOMES – Defesa Civil;

Membros:

II – DALMA CRISÓSTOMO DA SILVA – Gabinete;

III – IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA – SEMUDES;

IV – SILMARA RULLI – Secretaria de Administração;

V – IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE – Secretaria de Educação;

VI – JOÃO DA SILVA SOUZA – Diretor Escola Mun., Secretaria de Educação;

VII – WILSON AFONSO DE OLIVEIRA – Secretaria de Obras;

VIII – ADEMILTON BENEVIDES – VISA;

IX – PAULO CESAR O. DE SOUZA – Secretaria de Assist. Social;

X – ROGER GEMELLI-UBS;

XI – MARIA BALBINA COSTA – Vigilância Epidemiológica;

XII – VIVIANE CORREA NOGUEIRA - Vigilância Epidemiológica;

XIII - LAZARA JAQUELINE B. BORGES – ESF;



XIV - ELIANDRO DOS SANTOS - Câmara Municipal de Alcinópolis;

XV - SILVANO DUARTE DA SILVA – Câmara Municipal de Alcinópolis;

XVI - LUIZ ELIAS MALDONADO – SANESUL;

XVII - CLÉLIA MARIA DE SOUZA – APAE;

XVIII - CESAR HENRIQUE A. REZENDE – COOPERCAL;

XIX - EDSON VITORINO DOS SANTOS – Assoc. de Moradores das COHAB's;

XX - TEREZINHA AMARAL DA SILVA – Rádio Educativa FM;

XXI - ALDO DE OLIVEIRA – Clube dos 30;

XXII - FÁBIO ALESSANDRO SILVESTRINI – E.E. Prof. Romilda C. Carneiro;

XXIII - DANIELA DOS S. CORDEIRO – Sind. dos Trabalhadores Rurais;

XXIV - JOÃO PAULO TIMOTEO DA SILVA- Paróquia;

XXV - CRISTIAN MEDKE – Igreja Batista;

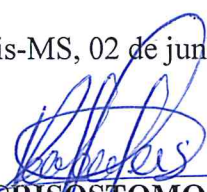
XXVI - GILSON CORREIA – Igreja Assembleia de Deus Madureira.”

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 02 de junho de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal